

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0070 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0070 / 2010

DE

25/08/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO FRANGE

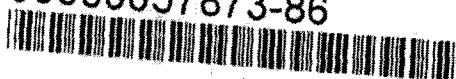
E M E N T A:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR JOSÉ
HOLANDA GÓIS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/11/2011 12:06:46

ARQUIVADO EM / /

00000057873-86



CHEFE DE SEÇÃO

Folha nº 01 do proc.
Nº 02-70 de 10
Adelina Cicoria - Ass. Parlamentar
RF. 100 406



LIDO HOJE
COMISSÕES DE:
25 AGO 2010
Just. e Leg. Particip.
Educação, Cultura e Esportes

02 - PDL
02- 00070/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2010

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Senhor
José Holanda Gois.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor José Holanda Gois, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.

PAULO FRANGE
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
25 AGO 2010
SGP/42

CPF - SGP-23 - 25/08/2010 - 15143 - 000035 - 1/1

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 205
Em 27/8/10
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 02 do proc.
Nº 02-70 de 10
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Holanda Góis. O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de São Paulo que outorga competência privativa à Câmara Municipal de São Paulo em conceder honrarias à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município. É o caso do homenageado que nasceu no estado do Ceará e agora será cidadão paulistano.

José Holanda Góis, chegou em São Paulo no ano de 1967, oriundo da cidade de Jucá no estado do Ceará, localizada a cerca de 407 Km da capital Fortaleza. Em sua cidade, trabalhou na lavoura juntamente com seu pai, aos 17 anos veio para São Paulo, em busca de melhores condições de vida.

Ao chegar à terra da garoa, exerceu várias profissões, os quais tem muito orgulho, trabalhou como garçom, ajudante de cozinha, caixa de restaurante, entre outros. Passados 9 anos, de sua vinda para São Paulo, conheceu sua esposa Dona Nancy. Tiveram dois filhos, Fabiana e Marcelo. A mais velha, hoje mãe, deu-lhe seu primeiro neto, Pedro Henrique.

Após muitos anos de luta, José Holanda adquiriu o primeiro restaurante e não parou mais de crescer. Atualmente, é empresário no ramo da gastronomia, possui um restaurante com seu próprio nome "Restaurante Góis".



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 03 do proc.
Nº 02-70 de 10
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Inaugurado em 1982, em Santo Amaro, é uma das casas pioneiras em comidas típicas Nordestinas, atualmente, está no bairro do Itaim Bibi desde 1995, e, é conhecido como o restaurante que serve o melhor baião de dois da cidade de São Paulo.

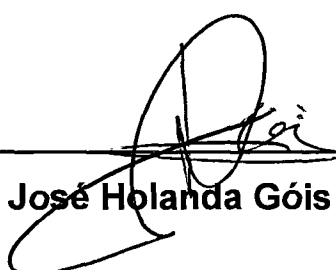
Alem de ter seu próprio programa de TV, participa de muitos programas de televisão e rádio, devido o enorme sucesso de seu restaurante.

Justa, portanto, a homenagem ora concedida de tornar Cidadão Paulistano aquele que se dedica a nossa cidade por tantos anos.

TERMO DE ANUÊNCIA

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência na iniciativa do Vereador Paulo Frange em propor Projeto de Decreto Legislativo com objetivo de me conceder Título de Cidadão Paulistano. Sinto-me honrado com a homenagem.

São Paulo, 12 de agosto de 2010.



José Holanda Góis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02-70/10 27/8/2010 (a) _____

Ad
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/08/10

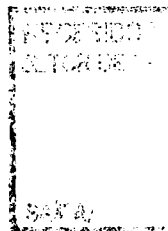
Inácio

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

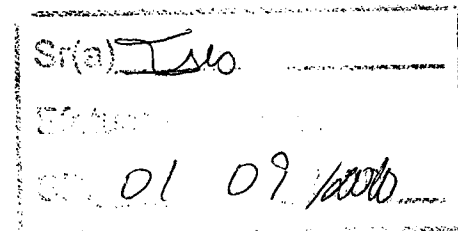
01/09/10

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



01/09/10

15:23



Adelina
Adelina Cicone Battochio
Procuradora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
das Proposituras
OAB/SP nº 110.454

Assinatura efetuada

SPG-22/10

Isis D. ...
Técn. ...
RF. 11.207

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DE SÃO PAULO
Região (jurisd.) etc; documento(s) de
OP — DP. 02/09/10

100996



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

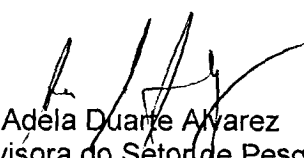
Folha nº 02 de 70
Processo nº 02-70110
Nome Maria S. Ferreira
Data 1.9.2010
Assinatura A

PDL Nº 0070/10

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 1º de setembro de 2010.


Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 02/9/10 às 18h
 RF

SOLANGE RAINOVA DE SANTOS
 R.F. 1080
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Floriane Lessa
 09/09/2010
 O Sr. Vereador para a Comissão de 8 dias,
 conforme o art. 22, inciso III, do Regimento Interno.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROTOCOLO LEGAL
 EM 13/09/10 às 13:37h
 POR Jui
 CAUSA: 7/09 AS: 18 h 05 min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data document(o) subscrito(s)
 sob nº 07 - 1 - e folha de informação nº
 1 - 1 - em 23/02/11

M/S
 Maria Tereza Affonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-07-

do processo nº

02-70

2010

de 10

23.02.11

(a)

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Ushitaro Kamida

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 23.02.11

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08 - 1

Em 24 02 2011

MJS

(a) Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00010/2011

Folha nº -08- do proc.
nº. 02-70 de 2010
MSS.
Maria Tereza Affonso da Silva
RF 10551

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0070/10.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da nobre Vereador Paulo Frange, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Holanda Góis.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/02/2011.

Amílcar de Freitas

Antônio de Paula

Rushitaro Kama

Italo Cardoso

Flávio Cesaro

17 - RELCOM
17- 00010/2011

A SGP-21
a pedido.
São Paulo, 24/02/11
mjs.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-15, a pedido
Em 24/02/2011
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 24/02/2011

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/02/2011
pagina III coluna 04
Conferido:

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Segue _____ juntado _____ nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 09
Em 24/02/2011

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 9 do proc.
nº 01-70 de 2010
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11/33

16 - PAR
16- 00024/2011

**PARECER CONJUNTO Nº 16- 00024/2011 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2010.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Holanda Góis, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto está revestido das intenções mais meritórias e certamente deve prosperar em razão da homenagem ao referido cidadão, o qual serve como exemplo de trabalho e prosperidade no ramo gastronômico nordestino.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 24/02/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza – Presidente

Marco Aurélio Cunha

João Hato

Attila Russomanno

Alfredinho

Florianio Pesaro

Cláudio Fonseca

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Roberto Tripoli - Presidente

Antonio Donato

Gilson Barreto

Milton Leite

Adilson Amadeu

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Souza Santos

Atílio Francisco

17 - RELCOM
17- 00024/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 02 / 2011
pagina 111 coluna 04
Conferido: _____
Folha nº _____
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11338

A SGP-21
São Paulo, 28/02/11

TR
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO SGP-21
Em 28/02/2011
18:32 *EL*
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.335

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10 e 11
Em 20/04/2011
Ass: *M. José*
Márcia José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

Passemos ao item seguinte.

– “PDL 70/2010, de autoria do nobre Vereador PAULO FRANGE. Concede Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Holanda Góis. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PDL 70/2010. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 02-0070 de 20 10, 20/04/2011 (a) Ma. Yosef

À SGP-2

Sr. Secretário

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 162ª Sessão Extraordinária, no dia 19 de abril de 2011.

20/04/2011

Lízia Oshiro

Lízia Oshiro
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

20/04/2011

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2- Subst.

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

26 ABR 2011

18:15 Horas

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo.

Em, 19.04.2011.

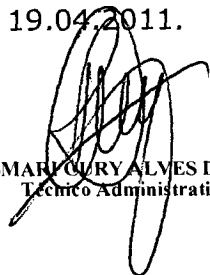


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 19.04.2011.



ROSMARI CURRY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue	—	juntado	—	nesta data
documento	—	e papel de		
informação				
rubricada	—	sob folhas	—	nº 12.
Em	27/04/11			

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do processo
nº 02-0070 de 2010
Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 19 DE ABRIL DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/10)
(VEREADOR PAULO FRANGE)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Senhor José Holanda Góis.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto
legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor José Holanda Góis o Título de
Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão
Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

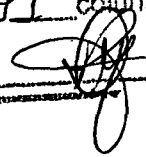
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2011.

O Presidente,
Com a honraria e o título de Cidadão Paulistano

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em
19 de abril de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

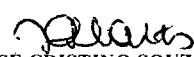
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 04 / 2011
pagina 91 coluna 2ª ✓
Conferido: 

Ao CCI.4 - Cerimonial.

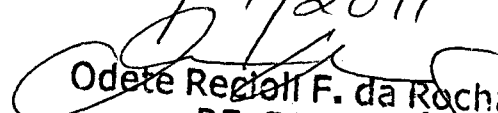
Senhora Chefe,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

27 / 04 / 11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

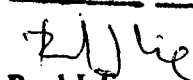
Ao
CCI-1 para confecção da Honraria.

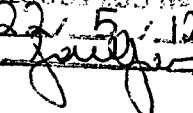
26/04/2011

Odete Regiani F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

Ao Cerimonial,

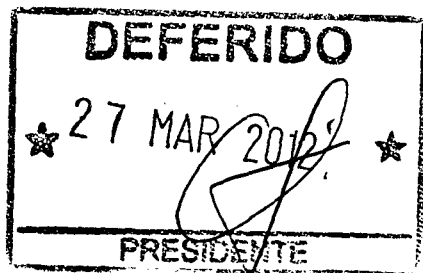
Com a honraria providenciada.

10 / 05 / 11


Raul Julio
CCI.1 - Equipe de Eventos
RF 11.186

Seguem em anexo(s), nesta data, o(s) documento(s) e a(s) informação(s) rubricados pelo(a) 13
Em 22 / 5 / 12
Ass. 

Jonas Pires Moreira Gomes
Técnico Administrativo
Cerimonial - CCI - 4



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 13 do proc.
nº 2 - 70 de 2010
Ass. *[Signature]*

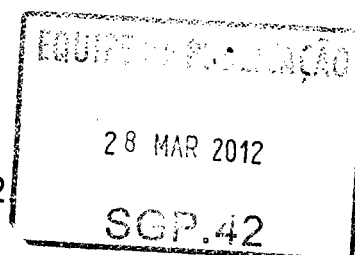
Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4

REQUERIMENTO

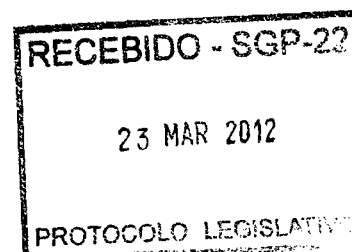
13 - RDS
13- 00432/2012

Requeiro, nos termos do art 193 e 194 do Regimento Interno desta Casa, que seja convocada Sessão Solene de entrega de "Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Holanda Góis", conforme Decreto Legislativo nº 05/11, a ser realizada no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, dia 21 de maio de 2012, às 19 horas.

Sala das Sessões, março de 2012



PAULO FRANGE
vereador

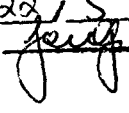


Ao CCI-4-Cerimonial
Sra. Chefe,

- Para providências.

S.P. 79 MAR 2012

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.22

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 19
Em 22/5/12
Ass. 

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 02-0070 de 2010 em 22/05/2012(a) - Jonas Gomes, RF 11383

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....15.....29,05,2012
.....Eduardo F. Filho.....

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo 02-70 de 2010 29/05/2012

Eduardo F. Filho

Eduardo Flórido Filho
RF 11175

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 15 fls.
Arquivado em 29/05/2012
O Funcionário

Eduardo F. Filho

Eduardo Flórido Filho
RF11175